



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026.

ANO: 2026 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DA ÁREA MUSICAL PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SEARA/SC.

PROTOCOLO Nº 092/2026



### AUTUAÇÃO

Aos onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu \_\_\_\_\_ responsável pela presente autuação a assinei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo Licitatório nº 092/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026.**

Seara, SC, 11 de março de 2026.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Superintendência de Cultura.

Objeto: Credenciamento de artistas locais da área musical para apresentações em eventos culturais do município Seara/SC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas no termo de referência do edital de chamamento público nº 001/2026.

Recursos:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO  
= 2260 – Feira da Agricultura, Indústria e Comércio de Seara - EFAICS  
= 419 – Aplicação direta

21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
= 2276 - Ações para a Promoção Cultural e Artístico  
= 274 – Aplicação direta

= 3922 – Elemento

= 3923 – Elemento

**Elaine Benetti**  
**Superintende de cultura**  
**Solicitante**

**Marco Antônio Mariani**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico**  
**Solicitante**

**Autorização para Compra/Licitação**

Autorizo o Departamento de Compras e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

**Gilberto de Moraes Gonçalves**  
**Prefeito de Seara**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo Licitatório nº 092/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026.**

**Justificativa.**

Fornecedor: **DORACI ALVES MAIA;**

CNPJ: **11.255.439/0001-81;**

Endereço: **R. Antônio Garghetti, nº 120, Bairro Garghetti;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.770-000**

Dispensa de Licitação ( )

Inexigibilidade de Licitação ( X )

**Item 4 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ÁREA MUSICAL NA CATEGORIA GRUPO (QUATRO OU MAIS INTEGRANTES).**

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021; Art. 74; IV,

Art. 74. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”:

**Justificativa:** O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público nº 001/2026, processo licitatório nº 059/2026 na modalidade de licitação Inexigibilidade nº 017/2026, objetivando o credenciamento de artistas locais da área musical para apresentações em eventos culturais do município de Seara/SC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas no termo de referência. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a empresa **DORACI ALVES MAIA**, comprovou capacidade para tal fornecimento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

Razão da escolha do fornecedor: Conforme justificativa retro.

Data: 11/03/2026.

**Elaine Benetti**  
Superintendente de cultura  
Solicitante

**Marco Antônio Mariani**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Solicitante





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo Licitatório nº 092/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026.**

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 092/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, SC, 11 de março de 2026.

---

**Taís Cristina Dreon**  
**Departamento de Licitações**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo Licitatório nº 092/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026.**

**Ratificação.**

Sendo necessários credenciamento de artistas locais da área musical para apresentações em eventos culturais do município de Seara/SC, **Ratifico** a presente inexigibilidade de licitação com base no Parecer Jurídico, e nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Seara, SC, 11 de março de 2026.

**Gilberto de Moraes Gonçalves  
Prefeito de Seara**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 059/2026 – Chamamento Público 001/2026-  
**LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO:** Processo Licitatório nº 092/2026 - Inexigibilidade nº 033/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEARA.

**CONTRATADA (O):** DORACI ALVES MAIA;

**CNPJ:** 11.255.439/0001-81;

**OBJETO:** Credenciamento de artistas locais da área musical para apresentações em eventos culturais do município de Seara/SC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas no termo de referência.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público nº 001/2026, Processo Licitatório nº 059/2026 na modalidade de licitação Inexigibilidade nº 017/2026, objetivando o credenciamento de artistas locais da área musical para apresentações em eventos culturais do município de Seara/SC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas no termo de referência. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a empresa **DORACI ALVES MAIA**, comprovou capacidade para tal fornecimento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), por hora trabalhada.

**Fundamento Legal** - Lei nº 14.133/2022, art. 74, *IV*.

Seara/SC, 11 de março de 2026.

**Gilberto de Moraes Gonçalves**  
Prefeito de Seara

